

EDITAL Nº 001/2025

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
PREENCHIMENTO DE VAGAS NO PODER PÚBLICO NA SECRETARIA MUNICIPAL
DE PROMOÇÃO SOCIAL.**

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado (PSS), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado dos recursos deferidos e indeferidos, interpostos contra o resultado preliminar dos candidatos habilitados, inabilitados, referente ao Edital nº 001/2025.

Considerando que o atendimento as condições estabelecidas pelo Edital possuem respaldo legal, nos termos do art. 1º da Lei 4.146/2025, e que é obrigatória a vinculação da Administração Pública aos critérios nele fixados, em conformidade com o Superior Tribunal de Justiça -STJ, e demais legislações aplicáveis, mantém-se a presente decisão em estrita observância ao princípio da legalidade e normativa vigente.

1. Cargo: Pedagogo

Candidato	Resposta ao Recurso
Kátia Mara	Solicitação: Recurso Administrativo Recurso interposto em face da relação preliminar de avaliação de títulos. Deferido. Em análise a solicitação requerida, constatou-se um equívoco na análise preliminar para avaliação de títulos, perfazendo, portanto, 92 pontos.



Goianésia
JUNTOS, FAZENDO HISTÓRIA!

Goianésia-GO, 03 de outubro de 2025.

Margarete Rodrigues Faria

MARGARETE RODRIGUES FARIA

Presidente da Comissão